



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 011/13-CMT, de 15 de outubro de 2013.

SUSPENDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ E ESTABELECE NOVO VALOR DE SUBSÍDIO AOS VEREADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/13-DCP, de 07 de outubro de 2013, que solicita providências no sentido de reduzir gastos com a folha de pagamento, no âmbito da Câmara Municipal de Talismã - TO, para cumprimento do limite legal aplicado às despesas com pessoal do ente público;

CONSIDERANDO decisão acertada em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2013, no Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Talismã - TO, conforme Ata nº 002/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente o pagamento de Auxílio Alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Talismã - TO, instituído pela Lei nº 439/10, de 31 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 455/11, de 20 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Estabelecer novo valor de subsídio aos vereadores do Município de Talismã - TO, na importância de R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2013.

Vereador DOMICIO DA ROCHA TAVARES JÚNIOR

Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal em 15/10/2013.

PAULO ANTONIO DA SILVA  
Servidor da Câmara Municipal.

Rua 10 s/nº Qd. 21 Lt. 12 - Centro - Talismã - TO / CEP 77483-000

www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160